



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
DECRETO DE CONVOCAÇÃO 191/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das demais leis que regem a espécie e:

Considerando a homologação dos Resultados, quais sejam: ampla concorrência, cotas e PcD, do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2022, com publicação no diário do Município no dia 16 de junho de 2023, edição nº 644;

Considerando que o item. 2, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, nos informa que a convocação para as vagas informadas no anexo II do edital do Concurso Público, nº 01/2022 – Retificado, será feita de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE;

Considerando o Termo da Audiência realizada no Ministério Público no dia 06 de novembro de 2024.

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, para o provimento do quadro efetivo do Município de Canindé de São Francisco/SE, conforme vagas existentes.

O convocado no Anexo II do presente Decreto de Convocação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Canindé de São Francisco/SE, localizada à Rua Delfina Fernandes dos Santos, nº 92, Centro, em frente ao prédio do Colégio Dom Juvêncio de Brito, Canindé de São Francisco /SE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir da data de publicação deste Decreto, no horário de 08:30 às 14:00, para apresentação e entrega dos documentos do anexo I.



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Ademais, deverá comparecer ao Centro de Especialidades em Saúde, situado às margens da Rodovia SE 230, s/nº, Canindé de São Francisco /SE, no dia que será previamente agendado, onde será atendido por médicos que compõem a Junta Médica Municipal, instituída conforme Decreto Municipal n.º 159/2025, de 20 de fevereiro de 2025, com publicação no diário do Município dia 21 de fevereiro de 2025, para avaliação dos exames médicos.

Quanto aos exames de saúde pré-admissionais também constantes do anexo I deste Decreto, serão recebidos após análise e relatório da Junta Médica do Município no prazo de 3 (três) dias úteis, Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Canindé de São Francisco/SE, endereço acima descrito.

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelo candidato quando da apresentação dos documentos iniciais com informações pessoais, sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Canindé de São Francisco /SE, 01 de abril de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.04.02
14:05:43 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO

Prefeito de Canindé de São Francisco/SE



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS**

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2022

- 02 (duas) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, caso exigido para desempenho da cargo;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2022;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer perante a junta médica municipal com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
 - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
 - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

designados que compõe a Junta Médica do Município, conforme Decreto Municipal n.º 159/2025, de 20 de fevereiro de 2025, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONFORME VAGAS EXISTENTES E CLASSIFICAÇÃO FINAL -

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2022

Código	Nome Candidato	Cargo	Nasc	Nota Por	Nota Inf	Nota Atu	Nota Esp	Nota Obj	Nota Tit	Nota Final	Clas
34794	PEDRO HENRIQUE PRADO ARAGAO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	21/10/98	30,00	8,00	4,50	39,00	81,50	1,00	82,50	5



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**), referente a aprovação no Concurso Público n.º 01/2022, regido sob o Edital 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

Canindé de São Francisco, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

_(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Canindé de São Francisco, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, em virtude de emprego/função pública em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Canindé de São Francisco, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe